


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 205
Do Processo nº 2011-0.051.409-7

Em 17/09/2019.....

Cecilia Ayako Tsuruda
RF: 8510758
ASPP

AUTOS: Processo nº 2011-0.051.409-7
INTERESSADO: NOVA ÁGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
MYKHONOS PART. E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
MOVIMENTAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS LTDA.
KAZUE MIYAJI
LOCAL: Estrada das Três Cruzes, s/n
INCRA: 950.130.014.842-7 (fl. 42)
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

DESPACHO/CEUSO/090/2019

I - **INDEFERIR**. A CEUSO, em sua 1344ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/1992, do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 31/08/2018 às fls. 177 a 179 e encerrar as instâncias nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - A COMIN para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

Acompanha 01 (uma) caixa com peças gráficas.

/setembro/2019

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/204/2019/Igm